

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 117/2018
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 11/2018

1. OBJETO

Contratação de palestra show “O futuro e os nossos medos”, para empresários do ramo da indústria, comércio e serviços do Município.

2. JUSTIFICATIVA

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, no andamento das suas nações para o ano de 2018, planeja trazer nossos empresários água-docenses, para prestigiarem a referida palestra, como forma de ampliarem seus conhecimentos, ao tempo que, proporcionar o reconhecimento do Poder Público pela Indústria, Comércio e Prestação de Serviços como segmentos relevantes na economia de nosso Município. A importante contribuição desses setores no movimento econômico, através do retorno e arrecadação de impostos, e na geração de empregos, nesse momento, é o que julgamento como fator preponderante para a presente contratação.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Inexigibilidade de Licitação n. º 11/2018 tem sua fundamentação legal no Art. 25, Inciso XIII, e Art. 13, Inciso IV, da Lei 8.666/93, que preceituam:

*Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:
[...]*

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

...

VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

Conforme parecer da Assessoria Jurídica do município, e devidamente acatado pela Autoridade Superior, é plenamente possível a contratação por dispensa, desde que atendidos alguns requisitos, formalizado o respectivo processo e comprovação das exigências legais.

4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Para execução dos trabalhos, foi elaborado o planejamento abaixo descrito, que contempla as atividades a serem desenvolvidas durante o período da palestra.

O planejamento feito prevê a execução do conteúdo programático em palestra de 1 hora e 30 minutos.

A metodologia utilizada será através dos processos visuais, auditivos e cinestésicos, contendo exposição do conteúdo, com bases na oratória do palestrante, breves filmes e música relacionados aos conteúdos, de maneira alegre, descontraída, além do grande aprendizado que o tema propõe.

Objetivo

Desenvolver nos participantes uma base motivacional que mostre um futuro promissor longe dos medos e traumas que tanto atrapalham o ser humano.

Trata-se de uma palestra reflexiva e ao mesmo tempo vibrante pelo próprio conteúdo, em que 71% das pessoas no Brasil, vivem literalmente com medo e dúvida do futuro. Medo este, fruto da influência da mídia e do excesso de formação que os jovens têm e os atrapalha para as suas decisões futuras.

A palestra motiva a fixação de metas próprias, sendo a marca não só da vida, mas também de seus negócios e trabalho, visualizando o próprio futuro e um futuro sistêmico num ambiente de relacionamento interno e externo, no trabalho e família.

Conteúdo Programático

- O Futuro e os medos bloqueadores;
- Por que o medo de tomar decisões atrapalha tanto a vida das pessoas?
- Os dois medos do ser humano> Social e Biológico;
- De quem temos medo?
- Como vemos o futuro?
- Como construir o futuro?
- A felicidade e a obrigação de ser feliz;
- Planejamento;
- A velocidade do tempo;
- As síndromes desta velocidade que bloqueiam a visão futura;
- As principais bases da motivação;
- Homeostase – tendência em voltar ao passado;
- A visão do futuro ligado as metas;
- Os quadrados metais;
- As duas grandes forças que movem o ser humano;
- Criatividade e inovação;
- Motivação e realização;
- Exemplos reais.

O valor proposto é de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), que serão pagos em até 48 horas após a realização do eventos e apresentação da nota fiscal.

5. FORNECEDOR

O fornecedor escolhido foi **FOLLE TREINAMENTO PROFISSIONAL LTDA ME**, inscrita no CNPJ 10.548.538/0001-99, com sede Avenida Alcindo Silveira Carpos, 350 – Centro, na cidade de Iraí – RS, tendo como palestrante o Sr. Rafael Watte.

A empresa contratada presta serviços na área de consultoria na elaboração de Planejamento Estratégico, com formulação das estratégias que envolve a definição dos propósitos do cliente, com a análise do ambiente externo e interno, construção de cenários e direcionadores, definição das estratégias e projetos estruturantes, direcionando a construção de diretrizes para implementação das estratégias e dos projetos estruturantes, que inclui a definição e o desdobramento dos objetivos, metas e indicadores, plano de ação, projeção financeira e o processo de monitoramento, na busca do crescimento exponencial.

Palestrante

Nome completo: **RAFAEL WATTE**

Endereço: Rua Castelo Branco, 478, centro, Iraí/RS CEP: 98460-000

Telefone: (55) 3745-1504 Celular: (55) 9 9720-1497

Data de nascimento: 06/03/1980 Sexo: Masculino Cidade: Iraí/RS

Estado civil: Casado

Formação acadêmica:

GRADUAÇÃO: Graduação em Ciências Contábeis

Universidade Norte do Paraná (UNOPAR)

Ano de Obtenção: 2015

FORMAÇÃO TÉCNICA:

FORMAÇÃO: Técnico em Contabilidade

Instituto Educacional Visconde de Taunay

Ano de Obtenção: 2013

CURSOS DE FORMAÇÃO:

CURSO: Empretec

Sebrae – Rio Grande do Sul

Ano de Obtenção: 2015

CURSO: Master In Coaching

Sociedade Brasileira de Coaching

Ano de Obtenção: Em formação

CURSO: Mentoring

Sociedade Brasileira de Coaching

Ano de Obtenção: Em formação

ATUAÇÃO PROFISSIONAL:

2014 – ATUAL: FOLLE TREINAMENTO PROFISSIONAL LTDA

Atuação: Sócio

Enquadramento Funcional: Contabilista/Instrutor e palestrante Carga Horária: 20

2016 – ATUAL: EMPREENDER – NEGÓCIOS E RECURSOS HUMANOS LTDA

Atuação: Sócio

Enquadramento Funcional: Contabilista, Instrutor/ Consultor e palestrante Carga Horária: 20

2016 – ATUAL: SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS

EMPRESA(Sebrae)

Atuação: Credenciado/Fornecedor Enquadramento Funcional: Instrutor/Consultor Carga Horária: 20

2011 – 2014: LOJAS PIRÂMIDE

Atuação: Colaborador

Enquadramento Funcional: Contabilista Carga Horária: 30

2009 – 2014: DATRILHA TREINAMENTO PROFISSIONAL LTDA

Atuação: Colaborador

Enquadramento Funcional: Instrutor/Facilitador Carga Horária: 30

1995 – 2014: ESCRITÓRIO CONTÁBIL SCHMITT

Atuação: Colaborador

Enquadramento Funcional: RH/Fiscal/Contabilidade Carga Horária: 40

ATUAÇÃO PROFISSIONAL em INSTRUTORIA e CONSULTORIA:

Instrutor/Consultor SEBRAE nas áreas:

RH e Empreendedorismo:

Empreendedorismo;

Liderança;

Serviços Financeiros e Contábeis:

Gestão Econômico/Financeiro.

Instrutor/Consultor SESCOOP RS e SC nas áreas:

Administração geral:

Empreendedorismo;

Administração financeira;

Gestão de processos organizacionais;

Gestão de vendas.

Desenvolvimento Humano:

Liderança;

Negociação;

Atendimento ao cliente;

Mediação de Conflitos;

Conflito de gerações.

Instrutor/Consultor Folle Treinamento Profissional Ltda nas áreas:

Administração geral:

Empreendedorismo;

Administração financeira;

Gestão de processos organizacionais;

Gestão de vendas.

Desenvolvimento Humano:

Liderança;

Negociação;

Atendimento ao cliente;

Mediação de Conflitos;

Conflito de gerações;

ATUAÇÃO PROFISSIONAL em PALESTRAS:

Palestrante Folle Treinamento Profissional Ltda nas áreas:

Administração geral:

Empreendedorismo;

Administração financeira;

Gestão de processos organizacionais;

Gestão de vendas;

Desenvolvimento Humano:

Liderança;

ATUAÇÃO PROFISSIONAL EM CONTABILIDADE:

Contabilista Folle Treinamento Profissional Ltda área:

Contabilidade de Micro e pequenas empresas:

Legislação trabalhista;

Legislação fiscal; Legislação contábil;

Assessoria Financeira e Contábil:
Gestão Econômico/Financeiro

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) A CONTRATADA assumirá responsabilidade pela entrega do objeto, bem como por quaisquer danos decorrentes da entrega, causados à esta Municipalidade ou à terceiros.
- b) A CONTRATADA obriga-se a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, sob pena de rescisão do Contrato por não cumprimento do mesmo.
- c) A CONTRATADA assumirá integralmente a responsabilidade quanto aos encargos trabalhistas e sociais decorrentes da execução dos serviços.
- d) Fornecer ao Município, sempre que solicitado quaisquer informações e/ou esclarecimentos sobre o objeto do presente contrato.
- e) Cumprir todas as demais obrigações constantes do Ato de Licitação que gerou o presente contrato.

6. EXECUÇÃO

A execução se dará no dia 24 de novembro de 2018, nas dependências do Pavilhão da Igreja Matriz Nossa Senhora da Paz, centro de Água Doce. Será de responsabilidade da contratante o sistema de sonorização e projeção com tela grande, arrumação do local e ambiente próprio com camarim unissex.

7. CUSTOS, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor para a realização dos trabalhos objeto desta dispensa é de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), pagos em até 48 horas após a execução dos serviços.

As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital correrão por conta do orçamento do exercício financeiro de 2018:

07 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
02 – DEPARTAMENTO DE TURISMO
2.044 – Manutenção do Departamento de Turismo
3.3.90.00.00.00.00.00 00.01.0000/125 – Aplicações Diretas

Água Doce, SC, 21 de novembro de 2018

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

GLÁUCIA REGINA VARASCHIN
Presidente da Comissão

CRISTIANO SAVARIS DA SILVA
Membro